

ATA CAE Nº 02/2024.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio, na Sala e Reuniões da DECEL, a Presidente do CAE iniciou a reunião ordinária que teve como pauta a preparação do relatório das visitas realizadas nas unidades escolares e cozinha piloto municipal, no primeiro semestre de 2024. Foi feito convite à nutricionista da prefeitura, Sra. Patrícia Bernardi Mizuno que compareceu acompanhada da nutricionista contratada pelo CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para ser apresentada aos membros do CAE e participar da reunião. Seu nome é Glaucia. Em continuidade à reunião, a presidente colocou os questionamentos a respeito de situações observadas em algumas escolas: a primeira, a respeito de promoções, realizadas pelos alunos, para arrecadar dinheiro para eventos. São promoções com venda de alimentos, no horário do intervalo da merenda e, em determinada escola, estava sendo assado na própria escola, pelos servidores da mesma. A presidente esclareceu que orientou a Professora Coordenadora, na EMEIF Profª Márcia Helena Fernandez Araújo a respeito das irregularidades que eram permitir a venda do pão de queijo no intervalo da merenda, que deve ser exclusivo para consumo da própria merenda; e o preparo que não deve acontecer no espaço e nem com a utilização dos utensílios da cozinha; e não pode ser feita por servidores das unidades escolares. Situação semelhante ocorreu na EMEIF Governador Mário Covas, porém, somente com a venda de lanche natural no intervalo para merenda. A segunda situação também acontece na EMEIF Profª Márcia Helena e trata-se de uma situação observada desde a visita realizada no segundo semestre de 2023, sobre o portão interno da escola, mantido aberto e que favorece o acesso a outro portão 'telado' que permite aos alunos acesso a um 'barzinho' para pedirem refrigerante, por exemplo, em saquinho ou no próprio vasilhame de 2 (dois) litros, e que é compartilhado com os colegas, no período do intervalo. A presidente do CAE alertou sobre a irregularidade e seriedade da situação e fez a orientação para a professora coordenadora para que o portão seja mantido fechado, pelo menos no horário do intervalo. As nutricionistas concordaram com as orientações e a Patrícia lembrou da chegada das festas juninas e disse que colocaria orientação no grupo dos diretores, inclusive embasada na Resolução nº 6, para que as escolas não recebam alimentos de cuja procedência ela não pode se responsabilizar; como também em relação à venda de alimentos dentro das unidades escolares, seja em horário de servir a merenda ou não. Outro assunto foi a prestação de contas, anteriormente feita no sistema SIGECOM e, que agora é feito por meio de um novo sistema. Na prestação de contas de 2023, o CAE não teve acesso aos valores totais gastos porque no momento da prestação de contas, o sistema informava um valor mínimo, irrisório. Em consulta ao controlador Interno, este afirmou que os documentos e a prestação de contas estavam corretos e em dia. Assim surgiram dúvidas em relação à aplicação do total dos recursos recebidos do PNAE, bem como à aplicação e à porcentagem do investimento dos recursos próprios pela prefeitura. Segundo a Patrícia, as notas referentes às compras da agricultura familiar, são todas encaminhadas para a devida prestação de contas. Diante disso houve ponderações em relação à possibilidade de irregularidades na aplicação dos recursos do PNAE e que o repasse federal poderia sofrer diminuição. Foi proposto e ficou definido que seria marcada uma reunião com os gestores da Divisão de Agricultura,

Patrícia Bernardi Mizuno
[Handwritten signature]

Abastecimento e Meio Ambiente na tentativa de esclarecer as dúvidas. A nutricionista retomou com o CAE, a reclamação a respeito da péssima qualidade dos produtos entregues por fornecedor da agricultura familiar com razão social como cooperativa. Além da falta de qualidade dos produtos, o fornecedor não repõe os produtos desaprovados pela nutricionista, o que a obriga a aceitar, de qualquer modo, para que não haja desabastecimento, principalmente de determinadas frutas, verduras e legumes que são fornecidas para alimentação específica nas creches. Esta reclamação motivou visita de acompanhamento de entrega pelo CAE, em novembro de 2023, quando se verificou a total falta de qualidade de produtos como pera e repolho, grande quantidade sem condição de consumo. Outra questão é a forma ríspida e até grosseira como o fornecedor se dirige à nutricionista e demais funcionários da cozinha piloto que recebem, verificam a qualidade e pesam os produtos. A nutricionista Patrícia relatou ao CAE que tomou a atitude de comunicar a este fornecedor que estaria fazendo reclamação junto ao setor de compras e licitação. Encerrados os assuntos a serem tratados com as nutricionistas, elas se retiraram e a reunião prosseguiu com a retomada do relatório das visitas às unidades escolares. Por não ter sido possível encerrar o relatório das visitas, será agendada outra reunião do CAE para este fim. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, que vai assinada por mim e demais Conselheiros presentes, Marymilia Dalle Vedove Penatti

Marymilia Dalle Vedove Penatti
Jaqueline Adriana Pontes Baldi f. Scarcelli

Luis Carlos Scarcelli

Ednalva Jesus Aguiar

Maria José Prodomo da Cruz Maria José Prodomo da Cruz

Rafael Diomázio Figueira Rafael Diomázio Figueira